



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Salinas da Margarida

1

Quarta-feira • 9 de Junho de 2021 • Ano • Nº 5645

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Salinas da Margarida publica:

- Portaria n. 261 de 04 de junho de 2021.
- Portaria n. 259 de 04 de junho de 2021.
- Portaria n. 258 de 04 de junho de 2021.
- Portaria n. 260 de 04 de junho de 2021.
- Portaria n. 262 de 07 de junho de 2021.
- Portaria n. 262 de 08 de junho de 2021.



## Esse município tem autonomia

## Diário Oficial

a publicidade legal levada a sério

## Modernidade Transparência



## Portarias



### PORTARIA Nº 261 DE 04 DE JUNHO DE 2021

*"Designa a pessoa que indica para exercer o Cargo de **Coordenadora Escolar**, Lotado na Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências."*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALINAS DA MARGARIDA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas, pelo artigo 89, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomeia para exercer o Cargo de **Coordenadora Escolar**, Lotado na Secretaria Municipal de Educação, a Sr.<sup>a</sup> **ARLI EMILIA COSTA RODRIGUES**, CPF Nº **359.233.505-72**, com as atribuições e remuneração fixada pela Lei Municipal nº 593 de 07 de dezembro de 2018, com remuneração CC2, do anexo II, mais gratificação de 30%.

**Art. 2º** - Esta Portaria entre em na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Salinas da Margarida, 04 de junho de 2021.

  
**WILSON RIBEIRO PEDREIRA**  
Prefeito Municipal



**PORTARIA Nº 259 DE 04 DE JUNHO DE 2021**

*“Designa a pessoa que indica para exercer o Cargo de **Coordenadora Escolar**, Lotado na Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SALINAS DA MARGARIDA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas, pelo artigo 89, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomeia para exercer o Cargo de **Coordenadora Escolar**, Lotado na Secretaria Municipal de Educação, a Sr.<sup>a</sup> **RITA DE CASSIA SILVA DE ASSIS**, CPF Nº **697.572.405-91**, com as atribuições e remuneração fixada pela Lei Municipal nº 593 de 07 de dezembro de 2018, com remuneração CC2, do anexo II, mais gratificação de 30%.

**Art. 2º** - Esta Portaria entre em na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Salinas da Margarida, 04 de junho de 2021.

**WILSON RIBEIRO PEDREIRA**  
Prefeito Municipal



**PORTARIA Nº 258 DE 04 DE JUNHO DE 2021**

*"Designa a pessoa que indica para exercer o Cargo de **Coordenadora Escolar**, Lotado na Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências."*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SALINAS DA MARGARIDA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas, pelo artigo 89, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomeia para exercer o Cargo de **Coordenadora Escolar**, Lotado na Secretaria Municipal de Educação, a Sr.<sup>a</sup> **DIANA BOMFIM SANTOS**, CPF Nº **542.292.275-15**, com as atribuições e remuneração fixada pela Lei Municipal nº 593 de 07 de dezembro de 2018, com remuneração CC2, do anexo II, mais gratificação de 30%.

**Art. 2º** - Esta Portaria entre em na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Salinas da Margarida, 04 de junho de 2021.

**WILSON RIBEIRO PEDREIRA**  
Prefeito Municipal





**PORTARIA Nº 260 DE 04 DE JUNHO DE 2021**

*“Designa a pessoa que indica para exercer o Cargo de **Coordenadora Escolar**, Lotado na Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SALINAS DA MARGARIDA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas, pelo artigo 89, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomeia para exercer o Cargo de **Coordenadora Escolar**, Lotado na Secretaria Municipal de Educação, a Sr.<sup>a</sup> **NILDETE SANTOS GOMES DA SILVA**, CPF Nº **005.836.365-35**, com as atribuições e remuneração fixada pela Lei Municipal nº 593 de 07 de dezembro de 2018, com remuneração CC2, do anexo II, mais gratificação de 30%.

**Art. 2º** - Esta Portaria entre em na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Salinas da Margarida, 04 de junho de 2021.

  
**WILSON RIBEIRO PEDREIRA**  
Prefeito Municipal



**PORTARIA Nº 262 DE 07 DE JUNHO DE 2021**

*"Designa a pessoa que indica para exercer o Cargo de **Secretario executivo**, Lotado na Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, e dá outras providências."*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SALINAS DA MARGARIDA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas, pelo artigo 89, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomeia para exercer o Cargo de **Secretario executivo**, Lotado na Secretaria Municipal de *Turismo e Cultura*, o Sr. **NAILSON DOS SANTOS RODRIGUES**, CPF Nº **072.406.755-80**, com as atribuições e remuneração fixada pela Lei Municipal nº 593 de 07 de dezembro de 2018, com remuneração CC4, do anexo II.

**Art. 2º** - Esta Portaria entre em na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Salinas da Margarida, 07 de junho de 2021.

  
**WILSON RIBEIRO PEDREIRA**  
Prefeito Municipal



**PORTARIA Nº 262, DE 08 JUNHO DE 2021**

*"Designa a pessoa que indica para exercer o cargo de Subcoordenador de Fiscalização, Lotado na Secretaria Pesca e Agricultura, e dá outras providências".*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SALINAS DA MARGARIDA, ESTADO DA BAHIA,** no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 89 Inciso II, "a" da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**


**Art. 1º** - Nomear para exercer o cargo de Subcoordenador de Fiscalização o Sr JOSÉ RICARDO GUABIRABA CPF 792.803.905-20, com as atribuições e remuneração fixada pela Leis Municipais nº 593, de 07 de dezembro de 2018 e 620 de 11 de dezembro de 2019, com remuneração CC 3, do anexo II mais 17% de gratificação.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revoga-se as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Salinas da Margarida, 08 de junho de 2021.

  
WILSON RIBEIRO PEDREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL